



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 412/2018
De 04 de DEZEMBRO de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0412/2018

Foi publicado nesta data no mural eletrônico

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/12/18

Responsáveis

**DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO NOS SETORES DE
TRIBUTOS E TESOURARIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, mais especificamente em seu art. 100,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar medidas internas para o encerramento do exercício de 2018 e abertura do exercício de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno nos setores de Tributos e Tesouraria, no período de 26 de dezembro de 2018 à 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.